Barra Bonita, 31 de agosto de 2022.

À

Assembleia Geral Extraordinária Conjunta da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan – Barracred Cosan, e da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cia Açucareira Vale do Rosário - Coopervale.

Assunto: Parecer da Comissão Mista no Processo de Incorporação da Coopervale pela Barracred.

Prezados Senhores,

1. Com aquisição das Unidades Biosev pela empresa Raizen Energia, a qual é atendida pela Cooperativa de Crédito Barracred Cosan, e tendo em vista a oportunidade de atuação dentro de seu raio de ação, a Diretoria da Cooperativa de Crédito Barracred Cosan, levou o assunto a conhecimento para seu Conselho de Administração visto que os funcionários da Biosev já eram atendidos pela Cooperativa de crédito Coopervale.

Após reunião entre as cooperativas, foi concretizado a intenção de fortalecimento. Assim definindo a Barracred Cosan como incorporadora e a Coopervale como incorporada.

O principal motivo da aliança estratégica das duas instituições se deu pela sua ação e desenvolvimento do cooperativismo, desta forma, a união de ambas as cooperativas, propiciará aumento de participação no mercado, capilaridade de atendimento, redução de custos, gerando melhores resultados, sobras e aumento de chance de sobrevivência do negócio cooperativo frente aos bancos comerciais.

Do ponto de vista estratégico, considerando o aumento das exigências operacionais do Banco Central do Brasil e a possibilidade de baixos spreads num futuro próximo, sendo esse um pensamento praticamente unânime entre os economistas de nosso país, as vantagens que as cooperativas de crédito oferecem

em relação aos bancos comerciais, como atendimento diferenciado, taxas competitivas, ações voltadas para a comunidade, parceiras comerciais, dentre outros, o fortalecimento possibilitará aumento de escala da oferta de produtos para os atuais associados de ambas cooperativas, assim como para novos associados que ingressarem no sistema cooperativista.

Foram indicados os seguintes representantes pela Incorporadora, Antônio Aparecido Garcia, Jorge Pachelli e Kátia Cilene Vioto, e pela Incorporada, Rogério Zaratim Mantovani e Leandro Donizeti Donato, e representando o Sicoob Central Cecresp Valéria Vieira Pazzini Domingues, para integrarem a Comissão Mista, responsáveis pela realização deste relatório, necessário ao processo de incorporação, contendo a análise de viabilidade que o processo requer.

2. Os trabalhos foram realizados levando em consideração o previsto no §1º do artigo 57 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, sendo abordados os seguintes aspectos:

I. Levantamento patrimonial das cooperativas, Cooperativa de Crédito Barracred Cosan (**Incorporadora) e da** Cooperativa de credito Coopervale **(Incorporada)**, com ênfase nas carteiras de operações de crédito, ativo permanente, captações e conta capital;

II. Balanços patrimoniais de 30/06/2022 de ambas as sociedades;

III. Distribuição das quotas-partes de capital social;

IV. Destino do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) da cooperativa a ser **incorporada**;

V. Estatuto Social;

VI. Outros assuntos considerados relevantes pela Comissão Mista.

I – LEVANTAMENTOS:

a) LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

Em relação à cooperativa **Incorporada**, identificamos a seguinte situação patrimonial na data base de 30/06/2022:

Descrição	Saldo Contábil *COOPERVALE*
Circulante e Não Circulante	**786.718,22**
Disponibilidades	34.256,55
Títulos e val. mob. e inst. financ. Derivativos	226.631,62
Relações interfinanceiras	83.448,89
Operações de crédito	434.021,57
Outros créditos	4.276,38
Outros valores e bens	4.083,21
Permanente	**1.493.239,16**
Investimentos	1.480.316,58
Imobilizado de uso	12.922,58
Intangível	-
TOTAL ATIVO	**2.279.957,38**
Circulante e Não Circulante	**579.577,02**
Outras obrigações	579.577,02
Patrimônio líquido	**1.700.380,36**
Capital Social	767.587,91
Reserva de lucros	666.759,08
Contas de resultado credoras	1.155.732,64
Contas de resultado devedoras	(889.699,27)
TOTAL PASSIVO E PL	**2.279.957,38**

Observamos que a **Incorporada** apresentou, em 30/06/2022, total de receita de R$ 1.155.732,64, e total de despesas no valor de R$ 889.699.27 apurando o resultado de R$ 266.033,37 e reserva de lucros possui o saldo de R$ 666.759,08.

Sobre a situação patrimonial da **Incorporadora**, verificamos os seguintes saldos em 30/06/2022:

Descrição	Saldo Contábil *BARRACRED*
Circulante e Não Circulante	**168.472.858,85**
Disponibilidades	28.859,42
Títulos e val. mob. e inst. financ. Derivativos	27.093.359,80
Relações interfinanceiras	-
Operações de crédito	136.029.253,89
Outros créditos	5.317.915,68
Outros valores e bens	3.470,06
Permanente	**3.277.059,74**
Investimentos	-
Imobilizado de uso	2.041.548,00
Intangível	1.235.511,74
TOTAL ATIVO	**171.749.918,59**
Circulante e Não Circulante	**3.827.340,19**
Outras obrigações	3.827.340,19
Patrimônio líquido	**167.922.578,40**
Capital Social	120.130.427,09
Reserva de lucros	45.167.940,27
Contas de resultado credoras	14.451.649,85
Contas de resultado devedoras	(11.827.438,81)
TOTAL PASSIVO E PL	**171.749.918,59**

Observamos que a **Incorporadora** apresentou em 30/06/2022, total de receita no valor de R$ 14.451.649,85, e total de despesas no valor de R$ 11.827.438,81 apurando o resultado de R$ 2.624.211,04 e reserva de lucro possui o saldo de R$ 45.167.940,27.

b) CARTEIRA DE CRÉDITO

Avaliamos a composição e a qualidade da carteira de crédito das cooperativas.

Na data-base 30/06/2022, a composição da carteira de crédito da cooperativa **Incorporada** apresentava a seguinte disposição por nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos/ Financiamentos	Total em 30/06/2022	Total da Provisão em 30/06/2022	%
A	0,5%	Normal	144.164,40	144.164,40	(720,79)	29,68
	0,5%	Vencidas	-	-	-	
B	1%	Normal	33.339,24	33.339,24	(333,39)	29,58
	1%	Vencidas	110.328,53	110.328,53	(1.103,29)	
C	3%	Normal	-	-	-	27,16
	3%	Vencidas	131.885,50	131.885,50	(3.956,57)	
D	10%	Normal	-	-	-	3,12
	10%	Vencidas	15.147,76	15.147,76	(1.514,78)	
E	30%	Normal	-	-	-	-
	30%	Vencidas	-	-	-	
F	50%	Normal	-	-	-	1,83
	50%	Vencidas	8.889,19	8.889,19	(4.444,60)	
G	70%	Normal	-	-	-	1,61
	70%	Vencidas	7.801,18	7.801,18	(5.460,83)	
H	100%	Normal	1.560,20	1.560,20	(1.560,20)	7,02
	100%	Vencidas	32.536,93	32.536,93	(32.536,93)	
Total Normal			179.063,84	179.063,84	(2.614,38)	
Total Vencidas			306.589,09	306.589,09	(49.016,98)	
Total Geral			**485.652,93**	**485.652,93**	**- 51.631,36**	**100,00**
Provisões (-)				**- 51.631,36**	**-**	
Total Líquido			**485.652,93**	**434.021,57**	**-**	

Identificamos o percentual de provisionamento das operações de crédito na carteira da **Incorporada**, apresentando o índice de 10,63%.

Operações de Crédito	Valores R$	Índice
Empréstimo/Financiamentos	485.652,93	10,63
(-) Provisões de operações de Crédito	51.631,36	

Analisando ainda mais os detalhes do provisionamento da carteira de crédito da **Incorporada** percebemos que sua faixa de inadimplência está de forma representativa na faixa acima de 181 dias, totalizando assim 66,04% do total provisionado. Já as faixas que antecedem (de 91 até 180 dias de atraso)

representam somadas 19,18% do provisionamento, situação que acaba por consumir parte do resultado mensal da cooperativa.

O quadro a seguir demonstra a situação:

Saldo empréstimo por vencimento

Faixa de provisão						
Descrição	**Vencimento**	**Saldo Devedor**	**Valor Provisão**	**Saldo Devedor Período**	**Valor da Provisão Período**	**%**
a vencer	Créditos a vencer até 14 dias	144.164,40	720,79	434.865,43	7.628,82	14,78
	Créditos a vencer de 15 a 30 dias	143.667,77	1.436,68			
	Créditos a vencer de 31 a 60 dias	131.885,50	3.956,57			
	Créditos a vencer de 61 a 90 dias	15.147,76	1.514,78			
	Créditos a vencer de 91 a120 dias	-	-	16.690,37	9.905,43	19,18
	Créditos a vencer de 121 a 150 dias	8.889,19	4.444,60			
	Créditos a vencer de 151 a 180 dias	7.801,18	5.460,83			
	Acima de 181 dias	34.097,13	34.097,13	34.097,13	34.097,13	66,04
		485.652,93	**51.631,36**			**100,00**

A composição da carteira de crédito da **Incorporadora** na mesma data-base 30/06/2022, está assim disposta:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos *	Financiamentos	Total em 30/06/2022	Total da Provisão em 30/06/2022	%
A	0,5%	Normal	25.154.319,38	83.889.394,58	109.043.713,96	(545.218,57)	79,15
	0,5%	Vencidas	-	-	-	-	
B	1%	Normal	3.020.175,34	19.858.530,21	22.878.705,55	(228.787,06)	16,63
	1%	Vencidas	8.467,87	18.586,48	27.054,35	(270,54)	
C	3%	Normal	219.713,97	4.544.714,16	4.764.428,13	(142.932,84)	3,47
	3%	Vencidas	4.136,76	7.787,49	11.924,25	(357,73)	
D	10%	Normal	2.506,20	113.970,18	116.476,38	(11.647,64)	0,09
	10%	Vencidas	1.191,48	7.257,38	8.448,86	(844,89)	
E	30%	Normal	8.446,16	66.031,28	74.477,44	(22.343,23)	0,06
	30%	Vencidas	4.004,75	7.830,31	11.835,06	(3.550,52)	
F	50%	Normal	8.479,28	30.051,89	38.531,17	(19.265,59)	0,04
	50%	Vencidas	3.781,54	10.036,02	13.817,56	(6.908,78)	
G	70%	Normal	12.655,84	40.170,10	52.825,94	(36.978,16)	0,05
	70%	Vencidas	2.828,68	17.573,91	20.402,59	(14.281,81)	
H	100%	Normal	93.371,90	134.034,04	227.405,94	(227.405,94)	0,51
	100%	Vencidas	301.831,53	172.376,93	474.208,46	(474.208,46)	
Total Normal			28.519.668,07	108.676.896,44	137.196.564,51	(1.234.579,02)	
Total Vencidas			326.242,61	241.448,52	567.691,13	(500.422,73)	
Total Geral			**28.845.910,68**	**108.918.344,96**	**137.764.255,64**	**- 1.735.001,75**	**100,00**
Provisões (-)					**- 1.735.001,75**	**-**	
Total Líquido			**28.845.910,68**	**108.918.344,96**	**136.029.253,89**	**-**	

Identificamos o percentual de provisionamento das operações de crédito na carteira da **Incorporadora**, apresentando o índice de 1,26%.

Operações de Crédito	Valores R$	Índice
Empréstimo/Financiamentos	137.764.255,64	1,26
(-) Provisões de operações de Crédito	1.735.001,75	

Analisando ainda com mais detalhes do provisionamento da carteira de crédito da **Incorporadora** percebemos que sua faixa de inadimplência se apresenta de forma representativa na faixa de acima de 181 dias, com 19,71% do total provisionado. Já as faixas que antecedem (de 91 até 180 dias de atraso) representam somadas 4,86% do provisionamento. O quadro a seguir demonstra a situação:

Saldo empréstimo por vencimento

Faixa de provisão						
Descrição	**Vencimento**	**Saldo Devedor**	**Valor Provisão**	**Saldo Devedor Período**	**Valor da Provisão Período**	**%**
a vencer	Créditos a vencer até 30 dias	5.518.051,95	57.789,42	37.851.100,63	352.111,85	20,29
	Créditos a vencer de 31 a 60 dias	6.884.263,06	64.056,06			
	Créditos a vencer de 61 a 90 dias	6.372.069,19	58.667,79			
	Créditos a vencer de 91 a 180 dias	19.076.716,43	171.598,58			
	Créditos a vencer de 181 a 360 dias	28.395.728,19	258.664,96	99.345.463,88	882.466,82	50,86
	Créditos a vencer de 361 a 720 dias	37.284.490,30	336.491,33			
	Créditos a vencer de 721 a 1080 dias	19.213.575,43	165.549,27			
	Créditos a vencer de 1081 a 1440 dias	9.886.130,26	84.060,34			
	Créditos a vencer de 1441 a 1800 dias	4.103.621,72	34.773,83			
	Créditos a vencer de 1801 a 5400 dias	461.917,98	2.927,09			
vencidos	Créditos vencidos de 15 a 30 dias	64.569,32	24.706,21	132.503,12	74.178,16	4,28
	Créditos vencidos de 31 a 60 dias	34.131,52	23.383,95			
	Créditos vencidos de 61 a 90 dias	33.802,28	26.088,00			
	Créditos vencidos de 91 a 120 dias	32.585,74	27.779,86	93.234,22	84.291,13	4,86
	Créditos vencidos de 121 a 150 dias	33.829,09	30.745,85			
	Créditos vencidos de 151 a 180 dias	26.819,39	25.765,42			
	Créditos vencidos de 181 a 240 dias	51.781,66	51.781,66	341.953,79	341.953,79	19,71
	Créditos vencidos de 241 a 300 dias	43.755,05	43.755,05			
	Créditos vencidos de 301 a 360 dias	38.005,31	38.005,31			
	Créditos vencidos de 361 a 540 dias	92.266,16	92.266,16			
	Créditos vencidos acima de 540 dias	116.145,61	116.145,61			
		137.764.255,64	**1.735.001,75**			100,00

O volume de provisionamento de crédito da carteira da incorporadora, não compromete o resultado da cooperativa.

Consolidando as duas carteiras de crédito, temos a seguinte distribuição:

A distribuição por nível de risco foi observada da seguinte forma:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos *	Financiamentos	Total em 30/06/2022	Total da Provisão em 30/06/2022	%
A	0,5%	Normal	25.298.483,78	83.889.394,58	109.187.878,36	(545.939,36)	78,98
	0,5%	Vencidas	-	-	-	-	
B	1%	Normal	3.053.514,58	19.858.530,21	22.912.044,79	(229.120,45)	16,67
	1%	Vencidas	118.796,40	18.586,48	137.382,88	(1.373,83)	
C	3%	Normal	219.713,97	4.544.714,16	4.764.428,13	(142.932,84)	3,55
	3%	Vencidas	136.022,26	7.787,49	143.809,75	(4.314,29)	
D	10%	Normal	2.506,20	113.970,18	116.476,38	(11.647,64)	0,10
	10%	Vencidas	16.339,24	7.257,38	23.596,62	(2.359,66)	
E	30%	Normal	8.446,16	66.031,28	74.477,44	(22.343,23)	0,06
	30%	Vencidas	4.004,75	7.830,31	11.835,06	(3.550,52)	
F	50%	Normal	8.479,28	30.051,89	38.531,17	(19.265,59)	0,04
	50%	Vencidas	12.670,73	10.036,02	22.706,75	(11.353,38)	
G	70%	Normal	12.655,84	40.170,10	52.825,94	(36.978,16)	0,06
	70%	Vencidas	10.629,86	17.573,91	28.203,77	(19.742,64)	
H	100%	Normal	94.932,10	134.034,04	228.966,14	(228.966,14)	0,53
	100%	Vencidas	334.368,46	172.376,93	506.745,39	(506.745,39)	
Total Normal			28.698.731,91	108.676.896,44	137.375.628,35	(1.237.193,41)	
Total Vencidas			632.831,70	241.448,52	874.280,22	(549.439,71)	
Total Geral			**29.331.563,61**	**108.918.344,96**	**138.249.908,57**	**- 1.786.633,11**	**100,00**
Provisões (-)					**- 1.786.633,11**	**-**	
Total Líquido			**29.331.563,61**	**108.918.344,96**	**136.463.275,46**	**-**	

Identificamos que a união das carteiras de crédito propiciará um crescimento de 0,35% para a cooperativa **Incorporadora** na carteira:

Operações de Crédito	Valores R$	Índice
Incorporadora	137.764.255,64	0,35
Incorporada	485.652,93	
Consolidado	138.249.908,57	

Já o indicador de provisionamento de risco da incorporadora passará de 1,26% para 1,29%, conforme demonstrado a seguir:

Operações de Crédito	Valores R$	Índice
Empréstimo/Financiamentos	138.249.908,57	1,29
(-) Provisões de operações de Crédito	1.786.633,11	

A distribuição do provisionamento por níveis de risco continua a ter a faixa de inadimplência mais representativa acima de 181 dias, com 19,14% do total provisionado. Já as faixas que antecedem (de 91 até 180 dias de atraso) representam somadas 4,72% do provisionamento. O quadro a seguir demonstra a situação:

Saldo empréstimo por vencimento

Faixa de provisão						
Descrição	**Vencimento**	**Saldo Devedor**	**Valor Provisão**	**Saldo Devedor Período**	**Valor da Provisão Período**	**%**
a vencer	Créditos a vencer até 30 dias	5.805.884,12	59.946,87	38.302.656,43	369.646,08	20,69
	Créditos a vencer de 31 a 60 dias	7.016.148,56	68.012,63			
	Créditos a vencer de 61 a 90 dias	6.387.216,95	60.182,57			
	Créditos a vencer de 91 a 180 dias	19.093.406,80	181.504,01			
	Créditos a vencer de 181 a 360 dias	28.429.825,32	292.762,09	99.379.561,01	916.563,95	51,30
	Créditos a vencer de 361 a 720 dias	37.284.490,30	336.491,33			
	Créditos a vencer de 721 a 1080 dias	19.213.575,43	165.549,27			
	Créditos a vencer de 1081 a 1440 dias	9.886.130,26	84.060,34			
	Créditos a vencer de 1441 a 1800 dias	4.103.621,72	34.773,83			
	Créditos a vencer de 1801 a 5400 dias	461.917,98	2.927,09			
vencidos	Créditos vencidos de 15 a 30 dias	64.569,32	24.706,21	132.503,12	74.178,16	4,15
	Créditos vencidos de 31 a 60 dias	34.131,52	23.383,95			
	Créditos vencidos de 61 a 90 dias	33.802,28	26.088,00			
	Créditos vencidos de 91 a 120 dias	32.585,74	27.779,86	93.234,22	84.291,13	4,72
	Créditos vencidos de 121 a 150 dias	33.829,09	30.745,85			
	Créditos vencidos de 151 a 180 dias	26.819,39	25.765,42			
	Créditos vencidos de 181 a 240 dias	51.781,66	51.781,66	341.953,79	341.953,79	19,14
	Créditos vencidos de 241 a 300 dias	43.755,05	43.755,05			
	Créditos vencidos de 301 a 360 dias	38.005,31	38.005,31			
	Créditos vencidos de 361 a 540 dias	92.266,16	92.266,16			
	Créditos vencidos acima de 540 dias	116.145,61	116.145,61			
		138.249.908,57	**1.786.633,11**			100,00

A comissão entende ser importante manter as atuais linhas de crédito existentes na **Incorporada**, devendo ser feito estudo posterior nestas linhas para manter a equidade no atendimento dos associados.

c) DISPONIBILIDADES

Em relação às disponibilidades das cooperativas **Incorporada** e da **Incorporadora**, realizamos análise e constatamos os seguintes saldos na data base de 30/06/2022:

Modalidades	Incorporadora	Incorporada	Consolidado
	R$	R$	R$
Disponibilidades	28.859,42	34.256,55	63.115,97
Títulos e val. Mob. e inst. Financ. Derivativos	27.093.359,80	226.631,62	27.319.991,42
Relações interfinanceiras	-	83.448,89	83.448,89
Total disponibilidades	**27.122.219,22**	**344.337,06**	**27.466.556,28**

II – PATRIMÔNIO CONSOLIDADO

Com o intuito de projetar a situação patrimonial da sociedade **Incorporadora** após a incorporação, consolidamos os dados das sociedades envolvidas com data base de 30/06/2022, mantendo a **Incorporadora** em situação patrimonial confortável e enquadrada em todos os limites legais.

Descrição	Saldo Contábil *INCORPORADO*
Circulante e Não Circulante	**169.259.577,07**
Disponibilidades	63.115,97
Títulos e val. mob. e inst. financ. Derivativos	27.319.991,42
Relações interfinanceiras	83.448,89
Operações de crédito	136.463.275,46
Outros créditos	5.322.192,06
Outros valores e bens	7.553,27
Permanente	**4.770.298,90**
Investimentos	1.480.316,58
Imobilizado de uso	2.054.470,58
Intangível	1.235.511,74
TOTAL ATIVO	**174.029.875,97**
Circulante e Não Circulante	**4.406.917,21**
Outras obrigações	4.406.917,21
Patrimônio líquido	**169.622.958,76**
Capital Social	120.898.015,00
Reserva de lucros	45.834.699,35
Contas de resultado credoras	15.607.382,49
Contas de resultado devedoras	(12.717.138,08)
TOTAL PASSIVO E PL	**174.029.875,97**

O fortalecimento sistêmico proporcionará à **Incorporadora** crescimento na ordem de 1,33% em seu Balanço Patrimonial.

III – QUOTAS-PARTES DO CAPITAL

Em relação ao Capital Social das cooperativas **Incorporadora** da **Incorporada**, realizamos análise e constatamos os seguintes saldos na data base de 30/06/2022:

Incorporadora	Incorporada	Saldos Consolidados	%
120.130.427,09	767.587,91	120.898.015,00	0,64

IV - DESTINAÇÃO DOS FUNDOS

Em relação aos fundos obrigatórios, a **Incorporada** possui um saldo no Fundo Reserva Legal de R$ 666.759,08 que será incorporado junto ao saldo da **Incorporadora.**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) no valor de R$ R$ 383.107,63 será somado ao montante do respectivo fundo da **Incorporadora**, perfazendo os seguintes saldos:

Destinação	Incorporadora	Incorporada	Consolidado	Variação
	Barracred	Coopervale		
Reserva Legal	43.125.159,56	666.759,08	43.791.918,64	1,55
Reserva de Expansão	2.042.780,71	-	2.042.780,71	-
FATES	856.424,71	383.107,63	1.239.532,34	44,73

Identificamos que com a incorporação a incorporadora, terá aumento de 1,55% em Fundo de Reserva Legal, e 44,73% em Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES).

V – ESTATUTO SOCIAL

A comissão mista aprofundou estudos e concluiu não ser necessário alterações estatutárias, visto que o estatuto da **Incorporadora** contém todas as condições para receber a incorporada ou seja, já contempla a área de atuação onde está localizada a **Incorporada**, e assim poderá realizar parcerias e estabelecer contratos de consignação com as empresas. Quanto as formas de capitalização e na composição dos órgãos de administração, também permanecerão as sistemáticas já adotadas pela **Incorporadora**.

DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS, REUNIÕES E PALESTRAS.

Quanto à possibilidade de participação dos associados da **Incorporada** em assembleias, reuniões e/ou palestras, a partir da incorporação, poderão participar de todos os eventos realizados pela incorporadora, por meio dos atuais delegados eleitos.

VI – OUTROS ASSUNTOS CONSIDERADOS RELEVANTES PELA COMISSÃO MISTA

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

- **Quadro Social**

Referindo-nos ao quadro social das cooperativas envolvidas, observamos a seguinte situação:

Cooperativa	Qtde Associados
Incorporada	117
Incorporadora	32.332
Total de Cooperados	**32.449**
	Data base 30/06/2022

- **Certidões Negativas**

Analisamos os aspectos fiscais e tributários, por meio das certidões e consultas de ocorrências emitidas pelos órgãos Federais e Municipais, referentes às cooperativas **Incorporada** e **Incorporadora**, tais como: FGTS, INSS, Receita Federal, não sendo evidenciado pendências.

Incorporada: Foram obtidas as certidões atuais referentes à área tributária e trabalhista (FGTS, Dívida Ativa da União e Tributos Federais e Certidão Municipal) comprovando a regularidade da cooperativa em relação às contribuições devidas por lei a terceiros, bem como, a regularidade quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União:

Incorporada	
Certidão n°	**Validade**
FGTS	11/01/2023
Estadual	14/01/2023
Municipal	12/11/2022
Federal	24/10/2022
	Fonte: Res 641.2022 - CNAC/ESP - 30/06/2022

Incorporadora: Foram obtidas as certidões atuais referentes à área tributária e trabalhista (FGTS, Dívida Ativa da União e Tributos Federais e Certidão Municipal) comprovando a regularidade da cooperativa em relação às contribuições devidas por lei a terceiros, bem como, a regularidade quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Fonte: Res 640.2022 – CNAC/ESP – 30/06/2022):

Incorporadora	
Certidão n°	**Fonte de Pesquisa**
202207080315058000000 13/07/2020 – 10:37:57 – REGULAR – FGTS	Caixa Econômica Federal
638A.83FD.C719.BF7B 15/03/2022 – 10:41:26 – VÁLIDA ATÉ 11/09/2022	Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil
2022/00001381 21/03/2022 – VÁLIDA ATÉ 17/09/2022	Município da Estância Turística de Barra Bonita – Secretaria Municipal de Finanças
7c611acd-21bc-47c3-b607-a8852c1495ea 18/07/2022 – 14:50:40	Secretaria da Fazenda – Coordenadoria de Administração Tributária – Diretoria Executiva de Administração Tributária

- **Migração das Informações**

O Sicoob Central Cecresp apoiou a Comissão Mista com informações técnicas e suporte orientativos para que os processos e aspectos operacionais e tecnológicos de migração das informações da cooperativa **Incorporada** para a **Incorporadora**, transcorra da melhor forma. Ainda não ocorreu envolvimento efetivo no processo de migração das informações, as duas cooperativas, as quais utilizam sistemas diferentes: **Incorporada** utiliza o sistema operacional Sisbr (Sicoob) e a **Incorporadora** utiliza o sistema operacional Uppercred (Savemais).

Para o processo de Migração das informações, a **Incorporadora**, conta os serviços da empresa Savemais, prestadora de serviços que dá suporte a cooperativa.

O Sicoob Central CECRESP apresentou para a Comissão Mista a cronologia dos aspectos operacionais e tecnológicos de migração das informações da cooperativa **Incorporada** para a **Incorporadora**, destacando que a incorporação dos dados será realizada, após a homologação do Banco Central do Brasil da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta Semipresencial.

- **ABSORÇÃO DA ESTRUTURA DA INCORPORADA PELA INCORPORADORA**

a) Ponto de Atendimento Cooperativo

A estrutura de atendimento da **Incorporada,** conta com um ponto de atendimento (Sede); a **Incorporadora**, possui 41 (quarenta e uma) unidades de consultoria, após incorporação não haverá aumento de unidade visto que já possui uma Unidade de Consultoria na localidade da incorporada.

Estrutura Incorporada:

Unidades de Consultoria	Localização
Vale do Rosário	Morro Agudo/SP

Estrutura Incorporadora:

Unidades de Consultoria	Localização
Araraquara	Araraquara / SP
Barra	Barra Bonita / SP
Barracred - Sede	Barra Bonita / SP
Benalcool	Bento de Abreu / SP
Biosev - Morro Agudo	Morro Agudo/SP
Biosev - Leme	Leme/SP
Biosev - Vale do Rosário	Morro Agudo/SP
Biosev - Continental	Colômbia - SP
Biosev - Santa Elisa	Sertãozinho - SP
Biosev - Passa Tempo	Rio Brilhante - MS
Biosev - Rio Brilhante	Rio Brilhante - MS
Biosev - Lagoa da Prata	Lagoa da Prata - MG
Bonfim	Guariba / SP
Caarapó	Caarapó / MS
CAR Piracicaba	Piracicaba / SP
Comgás	São Paulo / SP
Costa Pinto	Piracicaba / SP
Destivale	Araçatuba / SP
Diamante	Jaú / SP
Gasa	Andradina / SP
Grupo Nós	São Paulo / SP
Ipaussu	Ipaussu / SP
Jataí	Jataí / GO
Junqueira	Igarapava / SP

JV Combustíveis	Barra Bonita / SP
Maracaí	Maracaí / SP
Moove	Rio de Janeiro/RJ
Mundial	Mirandópolis / SP
Paraguaçu	Paraguaçu Paulista / SP
Paraíso	Brotas / SP
Rafard	Rafard / SP
Rumo - Expansão	Barra Bonita / SP
Rumo Rondonópolis	Rondonópolis/MT
Rumo Santos	Santos / SP
Rumo Araraquara	Araraquara / SP
Santa Cândida	Bocaina / SP
Santa Helena	Rio das Pedras / SP
São Francisco	Elias Fausto / SP
Serra	Ibaté / SP
Tarumã	Tarumã / SP
Univalem	Valparaiso / SP

b) Recursos Humanos Incorporada

Atualmente a **Incorporada** possui 01 (uma) funcionária, que não será absorvida à estrutura da **Incorporadora**.

c) Recursos Humanos Incorporadora

A **Incorporadora** possuía em 30/06/2022, 80 (oitenta) funcionários, sendo 37 (trinta e sete) na sede da cooperativa, e 43 (quarenta e três) funcionários para atendimento nas unidades de consultoria, conforme relacionadas acima.

A atual estrutura atende as metas previstas no plano de expansão e crescimento. Em nossa análise, considerando o atual número de cooperados da **Incorporada,** não haverá necessidade de novas contratação pois a incorporadora já realizou contratações para atendimento desta demanda, inclusive já admitindo uma das funcionárias da incorporada.

d) Produtos e Serviços

Todos os associados advindos da **Incorporada** usufruirão dos mesmos produtos e serviços oferecidos pela incorporadora, conforme descritos em suas políticas, além dos já oferecidos anteriormente.

e) Área Comercial: A **Incorporadora** possui unidades de consultoria com estrutura para dar atendimento focado no melhor atendimento ao associado. Conta com foco na divulgação e prospecção de novos associados, e após a incorporação esse trabalho será replicado ao ponto de atendimento atualmente existente da **Incorporada** na cidade de Morro Agudo/SP (Sede da Coopervale).

PARECER DA AUDITORIA EXTERNA DE INCORPORAÇÃO

I- Relatório de auditoria sobre balancete patrimonial preparado pela administração para fins de incorporação

Aos

Conselheiros

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cia Açucareira Vale do Rosário - Coopervale

Prezados(as) Senhores(as):

Consoante aos termos estabelecidos na contratação de serviços de auditoria para fins específicos de incorporação de cooperativas, examinamos o balancete patrimonial da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cia Açucareira Vale do Rosário - Coopervale, preparado pela administração da cooperativa referente à data-base 30 de junho de 2022.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cia Açucareira Vale do Rosário - Coopervale, em 30 de junho de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Antecipação de resgates de quotas-partes de capital

Por conta da aquisição da entidade consignante Biosev Bioenergia S/A, pela Raízen, conforme descrito no item 3 deste relatório, ocorreram 1.007 desligamentos de cooperados no 1º semestre de 2022. A partir desses desligamentos, a administração de cooperativa iniciou o processo de compensação prevista no art. 15 do Estatuto Social entre os saldos de operações de crédito com os valores das respectivas quotas-partes de capital e devolução ou resgate dos saldos de quotas-partes remanescentes. De acordo com o art. 9 parágrafo único do Estatuto Social da cooperativa, o resgate dos saldos remanescentes de quotas-partes de capital deveria ter ocorrido de forma parcelada. Diante disso, entendemos que a devolução aos associados das quotas-partes de capital remanescentes, não observou o Estatuto Social da cooperativa, gerando impacto significativo na liquidez da cooperativa e consequentemente nos saldos contábeis de 30 de junho de 2022 nas contas de Disponibilidades, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras. Não foi possível apurarmos os efeitos contábeis, caso os resgates tivessem ocorrido de acordo com o Estatuto Social da cooperativa.

Controle analítico dos associados desligados

Conforme apresentado no item 3, solicitamos a administração da cooperativa o controle analítico dos associados que pediram demissão e se atenderam aos requisitos do Estatuto Social. Também solicitamos a conciliação dos valores remanescentes de dívida, transferida para incorporadora. Até a emissão deste relatório, a administração da cooperativa não havia disponibilizado os referidos controles. Não foi possível concluirmos sobre a adequação do processo de demissão dos associados e se a compensação dos valores entre as partes, foi realizado de acordo com a normas e o Estatuto Social da cooperativa.

© Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC
Classificação da informação: #restrita#

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o item 11 deste relatório, que indica que a cooperativa em 30 de junho de 2022, apresenta descasamento no fluxo financeiro de recursos. Juntamente com os assuntos descritos no parágrafo anterior "Antecipação de resgates de quotas-partes de capital", esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da cooperativa, caso não ocorra a incorporação prevista para o qual este relatório se destina.

Ênfase

Saldos indevidos no FATES

Conforme descrito no item 2.1, em 30 de junho de 2022, o saldo da conta contábil Resultado de Atos com Associados é de R$ 383.107,63, deste saldo identificamos o montante de R$ 258.297,88, referente a valores de capital e juros de capital a pagar dos anos de 2016 a 2019, de cooperados desligados da cooperativa. Essas contabilizações não estão em conformidade com Lei 5.764/71, art. 28 e 87. O saldo da referida conta está superavaliado naquele montante. Nossa opinião não contém modificação relacionado a esse assunto.

Como resultado de nossos trabalhos apresentamos o balancete patrimonial, proforma, para a data-base 30 de junho de 2022. Também elaboramos relatório contendo outras informações julgadas importantes para subsidiar a comissão mista na elaboração do relatório a ser apresentado nas assembleias e encaminhado ao Banco Central do Brasil - Bacen, após aprovação.

O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da cooperativa e da comissão mista e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da cooperativa. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

São Paulo/SP, 25 de julho de 2022.

LUCIANO GOMES DOS SANTOS

Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS-59.628/O2

CONCLUSÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA.

A comissão mista avaliou atentamente as informações constantes nos itens 3 e 2.1-b do relatório da CNAC, entendemos serem os fatos de maior relevância do trabalho realizado conforme elencado na tabela abaixo, assim após verificações e exames. Destas informações chegamos as seguintes ações a serem seguidas:

Item	Página	Descrição	Comentários/Ações
3	19 -21	Antecipação de resgates de quotas-partes de capital	Aguardar o ingresso da Coopervale no Sistema Operacional da Barracred Cosan - Uppercred - previsto para ocorrer pós homologação do Banco Central do Brasil. Com a incorporação os cooperados passam a adotar as regras do Estatuto Social da Barracred Cosan que não prevê o parcelamento na solicitação de desligamento da cooperativa.
3	19-21	Controle analítico dos associados desligados	Aguardar o ingresso da Coopervale no Sistema Operacional da Barracred Cosan – Uppercred- previsto para ocorrer pós homologação do Banco Central do Brasil, para ter o controle dos desligamentos ocorridos na incorporada.
2.1 - b	16	Saldos indevidos no FATES	Aguardar o ingresso da Coopervale no Sistema Operacional da Barracred Cosan – Uppercred- previsto para ocorrer pós homologação do Banco Central Brasil. A incorporadora irá fazer a reclassificação contábil do valor de R$ 258.297,88 referente a valores de sobras e juros de capital a devolver dos anos de 2016 a 2019 para a conta 4.9.3.80.00-4 – COTAS DE CAPITAL A PAGAR.

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO

A incorporação representa um potencial de crescimento para a **Incorporadora**, gerando novas oportunidades de negócios, ampliação de unidade de consultoria e diversificação do público-alvo, e apresenta à **Incorporada** solução quanto ao risco de descontinuidade do negócio que poderá se apresentar a qualquer momento.

Em conformidade com a legislação vigente, pelos documentos e fatos expostos, temos a concluir que a **Incorporadora** possui estrutura de recursos financeiros, materiais e humanos em condições de absorver os negócios da **Incorporada.**

Como resultado do processo de incorporação, a **Incorporadora** deverá:

I. Absorver o patrimônio da **Incorporada**;

II. Receber a totalidade de seus associados, com as respectivas quotas-partes de capital social;

III. Assumir todos os bens, direitos e obrigações da **Incorporada**:

Descrição	Incorporadora	Incorporada	Consolidado
	R$	R$	R$
Depósito bancário	28.859,42	34.256,55	63.115,97
Título de renda fixa	27.093.359,80	226.631,62	27.319.991,42
Centralização Financeira - Cooperativas	-	83.448,89	83.448,89
Empréstimo e Direiros Creditórios descontados	137.764.255,64	485.652,93	138.249.908,57
Total	**164.886.474,86**	**829.989,99**	**165.716.464,85**
Descrição	**Incorporadora**	**Incorporada**	**Consolidado**
	R$	**R$**	**R$**
Sociais e Estatutárias	452.402,01	357.941,27	810.343,28
Fiscais e Previdenciárias	285.276,82	11.073,51	296.350,33
Diversas	2.233.236,65	85.752,49	2.318.989,14
Capital Social	120.130.427,09	767.587,91	120.898.015,00
Total	**123.101.342,57**	**1.222.355,18**	**124.323.697,75**
Resultado -Excesso de Recursos ou (Deficiência de Recursos)	**41.785.132,29**	**(392.365,19)**	**41.392.767,10**
Investimentos - Capital Social Cecresp	**-**	**1.480.316,58**	**1.480.316,58**
Resultado -Excesso de Recursos ou (Deficiência de Recursos)	**41.785.132,29**	**1.087.951,39**	**42.873.083,68**

Após análise, foi possível verificar que após a homologação do Banco Central do Brasil e a devolução do capital Social da incorporada junto a CECRESP, a

incorporadora, irá absorver um montante de aproximadamente R$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais que irá compor as disponibilidades para atender os atuais associados e os novos associados advindos da **Incorporada**.

DO PARECER DA COMISSÃO MISTA

Desta forma, manifesta a Comissão Mista ser **FAVORÁVEL** à Incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora**, submetendo o presente relatório à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta e se coloca à disposição para quaisquer questionamentos que se fizerem necessários esclarecendo ainda, que se encontram à disposição da Assembleia, as informações detalhadas que subsidiaram a elaboração deste relatório.

Atenciosamente,

Antônio Aparecido Garcia Representante da Incorporadora	Jorge Pachelli Representante da Incorporadora	Kátia Cilene Vioto Representante da Incorporadora
Rogério Zaratim Mantovani Representante da Incorporada		Leandro Donizeti Donato Representante da Incorporada
	Valéria Vieira Pazzini Domingues Representante Sicoob Central Cecresp	